

ASSEMBLEIA GERAL DE 27 DE MAIO DE 2017

Exmo. Senhor

Presidente da Mesa da Assembleia Geral de

TEIXEIRA DUARTE, S.A.

PROPOSTA NO ÂMBITO DO PONTO QUINTO

CONSIDERANDO QUE:

- a) A sociedade cotada de topo do Grupo Teixeira Duarte é a “TEIXEIRA DUARTE, S.A.” (TD, SA), que detém várias participações noutras sociedades que atuam nos vários setores de atividade do Grupo;
- b) No passado dia 27 de maio de 2016, foi constituída pela TD,SA a sociedade anónima denominada “Lagoas Park, S.A.”, com sede social sita em Lagoas Park, Edifício 2, freguesia de Porto Salvo, concelho de Oeiras, com o capital social de cinquenta mil euros, integralmente realizado em dinheiro e representado por cinquenta mil ações com o valor nominal de um euro cada uma, detida a 100% pela TD,SA e que tem como objeto a promoção e realização de investimentos e de empreendimentos imobiliários, a gestão de imóveis próprios e a prestação de serviços nessas áreas de atividade, bem com a compra, comercialização e revenda de prédios adquiridos para esse fim;
- c) Ao abrigo do disposto no artigo 489.º do Código das Sociedades Comerciais, a Assembleia Geral deve pronunciar-se sobre a relação de domínio acima referida,

O Conselho de Administração da "Teixeira Duarte, S.A." propõe, no âmbito da matéria constante do Ponto Quinto da Ordem de Trabalhos, que, para cumprimento do disposto no Artigo 489.º número dois do Código das Sociedades Comerciais, a Assembleia Geral delibere:

1. A manutenção da situação existente de domínio total sobre a “Lagoas Park, S.A.”, com sede no Lagoas Park, Edifício 2, Porto Salvo, Oeiras, capital social de € 50.000.000, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Cascais sob o n.º único de matrícula e pessoa coletiva 513.985.964;

2. Autorizar o Conselho de Administração para, quando o venha a entender como adequado, proceder à eventual alienação, total ou parcial, da participação detida na referida “Lagoas Park, S.A.”, ainda que com a consequência de fazer cessar tal domínio e, portanto, de se vir a alterar o posicionamento e a dependência acima descritos.

Lagoas Park, 27 de abril de 2017

Pelo Conselho de Administração,